

Id:10EF2A17A0441984

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024**EXTRATO DE CONTRATO Nº048/2024****Fundamento Legal:** Art. 37, inciso IX – CF.**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como GERENTE DE SAÚDE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Saúde, considerando a essencialidade do serviço supramencionado, face a situação de excepcional interesse público.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.**Contratado:** Gleyciana Maria Pinheiro da Silva Santos - CPF nº 018.582.213-40**Valor:** R\$ 3.823,19 (três mil e oitocentos e vinte e três reais e dezenove centavos).**Vigência:** 01/04/2024 a 31/12/2024.**Data da Assinatura:** 01 de Abril de 2024.

Elisa Maria da Silva Paz

Prefeita Municipal

Id:13B5B5085B5815D7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024**EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 024/2024**INEXIGIBILIDADE:** Nº 04/2024**CONTRATO:** Nº 21/2024**CONTRATANTE:** MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO -PI, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.**CONTRATADA:** ALUMA MARRIE BARBOSA DE SOUSA – ME - CNPJ Nº 30.901.604/0001-70.**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços especializados em consultoria afim de implementar, acompanhar, revisar e orientar mensalmente os itens referentes ao ICMS ecológico para o município de Novo Santo Antônio – PI.**DATA DE ASSINATURA:** 30 de abril de 2024.**VALOR MENSAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.**FUNDAMENTO LEGAL:** Com base no art. 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021.**FONTE DE RECURSOS:**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Unidade orçamentária	02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto atividade	04.122.0004.2006.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de despesa	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Fonte de recursos	001 – Recurso ordinário

SIGNATÁRIOS: Elisa Maria da Silva Paz e Aluma Marrie Barbosa De Sousa.

Novo Santo Antônio (PI), 30 de abril de 2024.

Carolina de Sousa Rocha
Carolina de Sousa Rocha
Agente de Contratação

Id:030E7363F8E015DA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com finalidade de formalizar Contratação de empresa para execução de serviços especializados em consultoria afim de implementar, acompanhar, revisar e orientar mensalmente os itens referentes ao ICMS ecológico para o município de Novo Santo Antônio – PI, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RESOLVE

Ratificar o parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, o qual tomo como base e homologar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal nos termos do art. 74, III "c", da Lei nº 14.133/2021 e **autorizar** a formalização do Contratação de empresa para execução de serviços especializados em consultoria afim de implementar, acompanhar, revisar e orientar mensalmente os itens referentes ao ICMS ecológico para o município de Novo Santo Antônio – PI, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo contratado, e a empresa ALUMA MARRIE BARBOSA DE SOUSA – ME - CNPJ Nº 30.901.604/0001-70. Por consequência, determino a publicidade do presente ato.

Novo Santo Antônio (PI), 30 de abril de 2024.

Elisa Maria da Silva Paz
Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

Id:01AB2DEB9B5615DB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024**TERMO DE CANCELAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024

O Município de Novo Santo Antônio, através de sua Pregoeira, Carolina de Sousa Rocha, no uso de suas atribuições legais, resolve CANCELAR o Processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, que versa sobre o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS, PEÇAS E ACESSORIOS PARA POÇOS TUBULARES, PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - PI, a administração resolve cancelar o referido processo licitatório, tendo em vista a necessidade de se realizar as devidas alterações no termo de referência quanto aos quantitativos. Diante do exposto, arquite-se os autos

Novo Santo Antônio-PI, 30 de abril de 2024.

Carolina de Sousa Rocha
Carolina de Sousa Rocha
Pregoeira